DECRETO Nº 2.385, de 06 de Junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 2.490.766,40 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – Manter Atividades Segurança Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20952 (226) – Aplicações Diretas R$ 49.766,40

Fonte recursos 20952 - Superavit –Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0013.1.004 – Pavimentação de Ruas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (222) – Aplicações Diretas R$ 150.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.027 – Revitalização da Praça Municipal
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (206) – Aplicações Diretas R$ 223.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.385, de 06 de Junho de 2023.

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.040 – Realização de Feiras e Eventos Para a Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (221) – Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.038 – Construção e Adequação de Espaços Culturais
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (220) – Aplicações Diretas R$ 1.213.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.0011.2.007 – Manutenção das Atividades em Comemoração ao Aniversário do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (223) – Aplicações Diretas R$ 230.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – Manutenção da Coordenadoria de Cultura
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (224) – Aplicações Diretas R$ 525.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – Manutenção do Centro de Eventos
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (225) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de saúde de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 18.587,10 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

DECRETO Nº 2.385, de 06 de Junho de 2023.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20710 (64) – Aplicações Diretas R$ 18.587,10

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

Art. 3º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 6.412,90 (Seis mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos) utilizando com fonte de recursos o excesso de arrecadação na seguinte dotação do orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde de Jaborá:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.11710 (77) – Aplicações Diretas R$ 6.412,90

Fonte recursos 11710 - Transferência Especial dos Estados

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 06/Junho/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/06/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração